



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA – ME

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Natanael Verri, 557, na cidade de Godoy Moreira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.392.664/0001-45, representado pelo seu Presidente, Sr. **CONSTANTE CELINI SOBRINHO**, brasileiro, casado, Servidor Público aposentando, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.622.273-9 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.000.359-15, residente domiciliado na Rua Cambé, nº 63, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, e **PUBLITECH SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.252.028/0001-65 com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 559 – Centro, Pitanga/Paraná, por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato, ajusta e celebra o **II TERMO DE ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 006/2017 que tem como objeto o Fornecimento De Licenciamento Mensal De Softwares Específicos Em Gestão Pública - Sistema Informatizado Integrado De Gestão Contábil E Administrativa, E Prestação De Serviços De Sua Implantação E Manutenção Para A Câmara Municipal De Godoy Moreira, amparado pelo Processo Licitatório Nº 007/2017 na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2017, e agora resolvem aditá-lo nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 27 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- I) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando;
- II) Correspondência da CONTRATADA, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses;
- III) Autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 44.998,56 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que a somatória deste com o valor anterior do contrato aditivado de R\$ 119.173,10 (cento e dezenove mil, cento e setenta e três reais e dez centavos), perfaz o montante de R\$ 164.171,66 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O valor do aditivo corresponde ao valor inicial do contrato acrescido do reajuste de preço no percentual de 2,04 % (dois vírgula zero quatro) conforme inflação anual acumulada pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Segue abaixo tabela de detalhamento por item:

TABELA DOS VALORES VIGENTES

Item	Descrição.	UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL GLOBAL
1	CONTABILIDADE	Mês	12	R\$ 465,90	R\$ 5.590,80
2	TESOURARIA	Mês	12	R\$ 280,60	R\$ 3.367,20
3	PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA).	Mês	12	R\$ 206,48	R\$ 2.477,76
4	L.R.F	Mês	12	R\$ 153,54	R\$ 1.842,48
5	PATRIMÔNIO	Mês	12	R\$ 169,42	R\$ 2.033,04
6	GERAÇÃO SIM-AM	Mês	12	R\$ 217,06	R\$ 2.604,72
7	FOLHA DE PAGAMENTOS.	Mês	12	R\$ 328,25	R\$ 3.939,00
8	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Mês	12	R\$ 264,72	R\$ 3.176,64
9	FROTAS	Mês	12	R\$ 232,95	R\$ 2.795,40
10	TRANSPARÊNCIA ON LINE	Mês	12	R\$ 296,49	R\$ 3.557,88
				MENSAL / GLOBAL	R\$ 2.615,41
11	HORAS TÉCNICAS	HORAS	70	R\$ 116,48	R\$ 8.153,60
TOTAL					R\$ 39.538,52



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

VALOR ADITIVADO (COM REAJUSTE DE PREÇO)

Item	Descrição.	UNID.	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL GLOBAL
1	CONTABILIDADE	Mês	12	R\$ 475,41	R\$ 5.704,92
2	TESOURARIA	Mês	12	R\$ 286,33	R\$ 3.435,96
3	PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA).	Mês	12	R\$ 210,69	R\$ 2.528,28
4	L.R.F	Mês	12	R\$ 156,67	R\$ 1.880,04
5	PATRIMÔNIO	Mês	12	R\$ 172,88	R\$ 2.074,56
6	GERAÇÃO SIM-AM	Mês	12	R\$ 221,49	R\$ 2.657,88
7	FOLHA DE PAGAMENTOS.	Mês	12	R\$ 334,95	R\$ 4.019,40
8	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Mês	12	R\$ 270,12	R\$ 3.241,44
9	FROTAS	Mês	12	R\$ 237,70	R\$ 2.852,40
10	TRANSPARÊNCIA ON LINE	Mês	12	R\$ 690,29	R\$ 8.283,48
11	HORAS TÉCNICAS	HORAS	70	R\$ 118,86	R\$ 8.320,20
VALOR MENSAL					
TOTAL GERAL					R\$ 44.998,56

Mensalmente o valor a ser pago pelo fornecimento de licenciamento mensal de softwares específicos em gestão pública - sistema informatizado integrado de gestão contábil e administrativa - será de R\$ 3.056,53 (três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial desta Câmara e no Jornal Tribuna do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Godoy Moreira – PR, 16 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
CNPJ: 81.392.664/0001-45
CONSTANTE CELINI SOBRINHO
CONTRATANTE

PUBLITECH SOFTWARES LTDA - ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
TIAGO LUBIAN
CONTRATADA

Testemunhas:

01:

CPF:

02:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO I

Justificativa para aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2017.

Tendo em vista que os serviços de Fornecimento De Licenciamento Mensal De Softwares Específicos Em Gestão Pública - Sistema Informatizado Integrado De Gestão Contábil E Administrativa, e Prestação de Serviços de sua Implantação e Manutenção para a Câmara Municipal De Godoy Moreira foram prestados satisfatoriamente pela empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA – ME** no período contratado e considerando que os serviços prestados são contínuos e imprescindíveis a Câmara Municipal, configura-se como mais vantajoso o aditamento do contrato ao contrário da realização de um novo processo licitatório.

Isso porque, os serviços fornecidos de softwares demandaram esforços por parte da empresa contratada além de um tempo necessário para adaptação dos funcionários, sendo que realizar novamente todo este procedimento comportaria mais ônus a Administração do que o aditamento do Contrato vigente vai demandar. Ademais, os valores contratados sofrerão apenas o reajuste legal, atingindo um valor razoável para contratação.

Dessa forma, por ser um serviço contínuo e já adaptado à Câmara Municipal, verifica-se maior vantagem em sua manutenção, justificando a realização deste aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Autorização o aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2017

De: Presidência da Câmara
Para: Secretaria Geral

Assunto: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2017.

Autorizo a realização dos procedimentos administrativos necessários para o Aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2017 de 28 de julho de 2017, conforme definições detalhadas no *TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA – ME.*

Godoy Moreira, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira